



CRCO | registrosocial

Validé aqui  
este documento



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - erco.digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 31.585, CNM n.º 147389.2.0031585-21, de 22/05/2018**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,11998** da área do Lote **12**, da Quadra **05**, SQ **18** (oriundo do remembramento dos lotes 12, 13 e 14 da Quadra 05, SQ 18), situado no loteamento denominado **CIDADE OCIDENTAL**, nesta cidade, lote este com a área total de **432,00m<sup>2</sup>**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 201, 2º PAVIMENTO** do "**RESIDENCIAL PARK CENTRAL I**" e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N.º 201, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,66m<sup>2</sup>**, ÁREA DESCOBERTA DE **10,79m<sup>2</sup>**, área privativa real de **65,45m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão não proporcional de **0,00m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão proporcional de **8,01m<sup>2</sup>**, área total real de **73,46m<sup>2</sup>**. **PROPRIETÁRIA:** **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.655.348/0001-04**, com sede no SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, nº 50, sala 922, Asa Norte, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 27.894, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de maio de 2018. **Protocolo nº 49.407.** Emolumentos: R\$15,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506120. O Oficial Registrador.

**AV-1-31.585 - Protocolo nº 49.407, datado de 11/04/2018. INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 02/04/2017, devidamente registrado no R-3 da matrícula nº 27.894, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 02/04/2018 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de maio de 2018. O Oficial Registrador.

**AV-2-31.585 - Protocolo nº 49.408, datado de 11/04/2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao



CRCO | registrosocial

Validé aqui  
este documento



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - erco.digital

regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de maio de 2018. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506121. O Oficial Registrador.

**AV-3-31.585 - Protocolo nº 52.978, datado de 24/08/2018. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 24/08/2018, acompanhado da Carta de Habite-se nº 141/2018, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 14/08/2018, e **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001852018-88888569**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 20/08/2018, com validade até 16/02/2019, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170177388, registrada em 28/09/2017, e a Aprovação do Projeto pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17/01/2018, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 201, 2º PAVIMENTO do "RESIDENCIAL PARK CENTRAL I"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 80.842,10 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$157,29. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507194. O Oficial Registrador.

**AV-4-31.585 - Protocolo nº 52.980, datado de 24/08/2018. INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 27.894**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507196. O Oficial Registrador.

**AV-5-31.585 - Protocolo nº 52.981, datado de 24/08/2018. CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.352, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507197. O Oficial Registrador.

**AV-6-31.585 - Protocolo nº 57.138, datado de 20/02/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 985683 e inscrição nº 1.18.00005.00012.5**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de fevereiro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$528,54. ISSQN: R\$27,10. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508452. O Oficial Registrador.



**CRCO** | registrosocial  
Cidade Ocidental - GO

Valide aqui  
este documento



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental**  
**Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,**  
**Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - erco.digital

**R-7-31.585 - Protocolo nº 57.138, datado de 20/02/2019. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.2007636-1, firmado nesta cidade, em 12/02/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ROSILENE ARAUJO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, chefe intermediária, portadora da **CI nº 2008055 SSP-DF** e **CPF nº 702.208.671-00**, residente e domiciliada na Rua 24, Casa 3, Vila Telebrasília, Brasília/DF, pelo preço de R\$141.000,00, sendo R\$24.427,84 pagos com recursos próprios, R\$1.223,16 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$2.549,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1621215, pago em 21/02/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$765,38. O Oficial Registrador.

**R-8-31.585 - Protocolo nº 57.138, datado de 20/02/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$112.800,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 13/03/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$633,87. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$141.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

**Av-9-31.585. Protocolo nº 112.757, datado de 02/12/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.880-624**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de dezembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552512013234129700189. O Oficial Registrador.

**Av-10-31.585. Protocolo nº 112.757, datado de 02/12/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 28/11/2025, para cancelar e tornar sem

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPQHZ-ZL265-TSE29-TNZHP>



**CRCO** | registrosocial  
Validar aqui  
este documento



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - erco.digital

efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ROSILENE ARAUJO DE SOUZA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 13/09/2025, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de dezembro de 2025. Prenotação: R\$ 10,66. Busca: R\$ 17,77. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552512013596025640132. O Oficial Registrador.

**Av-11-31.585. Protocolo nº 112.757, datado de 02/12/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de dezembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552512013596025640133. O Oficial Registrador.

**Av-12-31.585. Protocolo nº 112.757, datado de 02/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2106039, pago em 06/05/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$147.685,81 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de dezembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552512014009525760012. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 10 de dezembro de 2025.

Kellen Campoio Dias  
Escrevente Autorizado(a)



**CRCO** | registrosocial  
Cidade Ocidental - GO

Valide aqui  
este documento



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental**  
**Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,**  
**Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: [faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br) - [www.registrosocial.com.br](http://www.registrosocial.com.br) - [ercoc.digital](http://ercoc.digital)

Emol...: R\$ 88,84  
Tx.Jud.: R\$ 19,17  
Fundos.: R\$ 21,55  
ISSQN.: R\$ 4,44



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**00552512012970334420439**

Consulte esse selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

**OBSERVAÇÕES:**

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declararam ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPQHZ-ZL265-TSE29-TNZHP>